



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 537/2023

DATA: 07 de novembro de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, a Sr.^a **Sirlei Andrighi de Lima** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias, de 30 (trinta) dias, a Sr.^a **Sirlei Andrighi de Lima**, matrícula funcional nº 2460, no cargo de Vigia, de 06/11/2023 a 05/12/2023, lotada na Secretaria Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 07 de novembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE